

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO
POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA GERAL E
CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL**

ATA – RELATÓRIO

**Manutenção da exclusão
Homologação Lista de Ordenação Final**

Aos 9 dias de setembro de 2024, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado, constituído por Paulo Jorge Piteira Leão, Diretor Delegado, que presidiu, e pelos vogais Maria Manuela Canastreiro Dias Alves, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, e João Ezequiel Andrade Rocha, Diretor do Departamento de Engenharia, conforme Deliberação n.º 36/2024, de 14 de fevereiro, do Conselho de Administração, proceder à elaboração da ata relatório da lista de ordenação final, conforme previsto no artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e propor homologação pelo Conselho de Administração. Assim:

1 – Manutenção da Exclusão

Atendendo a que o prazo para audiência dos interessados terminou sem que os candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos e constantes das atas.

2 – Homologação da Lista de Ordenação Final

Nos termos e para os efeitos do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, propõe-se a homologação da lista de candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri relativas às várias etapas do processo de seleção, para homologação.

Ordenação	Nome	PC	AP	AC	EAC	Classificação Final
1º	Ana Rita da Conceição Mata	17,00	Apto	15,33	20,00	17,40
2º	Rui Pedro Guerreiro Jacinto Antunes	14,00	Apto	19,33	20,00	17,40

3 - Reserva de Recrutamento

Considerando que a lista de ordenação final contém o número exato de candidatos aprovados relativamente aos postos de trabalho a ocupar, não fica disponível qualquer reserva de recrutamento, cessando este procedimento concursal nos termos do artigo 27º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, tendo-se lavrado a presente Ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri, depois de achada conforme, sendo submetida à homologação da entidade competente.

O Júri,

O Presidente

O 1º Vogal Efetivo

O 2º Vogal Efetivo

Informação da HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Homologada pelo Conselho de Administração, por Deliberação n.º 134/2024, de 16 de setembro.